



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2016

**PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA
PORTARIA Nº 101/2016 DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO
DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo de vigência da Portaria nº 101/2016 de 28 de novembro de 2016, incumbida de apurar responsabilidades e possíveis infrações praticadas pelos envolvidos no Processo Administrativo nº 12497/2015, atinente à Nota Fiscal nº 666, da EGS Empreendimentos LTDA- EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO